



CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO
Nº CPUB_11/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVERSO
JAN/2022 – DEZ/2022



ÍNDICE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CLÁUSULA 1ª OBJETO.....	3
CLÁUSULA 2ª PREÇO BASE.....	3
CLÁUSULA 3ª APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	3
CLÁUSULA 4ª CONTRATO	4
CLÁUSULA 5ª PRAZO	4
 CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4
CLÁUSULA 6ª OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR.....	5
CLÁUSULA 7ª CONFORMIDADE DOS PRODUTOS	5
CLÁUSULA 8ª VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS	5
CLÁUSULA 9ª ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO	5
CLÁUSULA 10.ª OBJETO DO DEVER DE SIGILO.....	6
CLÁUSULA 11ª PREÇO CONTRATUAL	6
CLÁUSULA 12ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	7
CLÁUSULA 13ª PENALIDADES CONTRATUAIS	7
 CAPÍTULO III RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.....	8
CLÁUSULA 14ª FORO COMPETENTE	8
 CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS	8
CLÁUSULA 15ª SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.....	8
CLÁUSULA 16ª COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.....	8
CLÁUSULA 17ª LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	8



Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a observar na sequência da abertura, pela Fundação Escola Profissional de Leiria, entidade proprietária da Escola Profissional de Leiria, de um procedimento de concurso público que tem por objeto a **aquisição, por lotes, de material de escritório diverso**, na modalidade de fornecimento contínuo;
2. Os lotes que constituem objeto do procedimento encontram-se discriminados no Anexo A ao presente caderno de encargos;
3. As quantidades indicadas são estimadas, pelo que não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização caso estas não sejam atingidas até ao final do prazo de fornecimento.

Cláusula 2ª

Preço Base

1. O preço base do presente concurso público, para a **totalidade dos lotes** discriminados no Anexo A é de 12.467,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Este valor é resultante de consulta preliminar ao mercado, conforme previsto no nº 3 do artigo 47º do CCP), distribuído da seguinte forma:

Lote 1 – Material de escritório – 3.613,83€

Lote 2 – Tinteiros e toners (originais) – 8.853,83€

4. O preço base é o preço máximo que a Fundação Escola Profissional de Leiria se dispõe a pagar pela execução do contrato.

Cláusula 3ª

Apresentação da proposta

1. A proposta deve contemplar todos os artigos do respetivo lote;



2. A proposta deve conter, além do preço total, o preço unitário por produto;
3. Podem ainda ser especificados outros aspetos que se considerem relevantes para avaliação da mesma.

Cláusula 4ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado e os seus anexos;
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
 - c) O Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. A adjudicação é efectuada por lote, correspondendo a cada um, um contrato separado. No entanto, se ambos os lotes forem adjudicados à mesma entidade, será realizado um único contrato;
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número dois, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

Cláusula 5ª

Prazo

1. O fornecimento será por um período de 12 meses;
2. O contrato terá início na data da sua assinatura e termo previsível em 31 de dezembro de 2022.



Capítulo II **OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

Cláusula 6ª **Obrigações principais do fornecedor**

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o fornecedor a obrigação principal de entrega dos produtos identificados na sua proposta.

Cláusula 7ª **Conformidade dos produtos**

1. O fornecedor obriga-se a fornecer ao contraente os produtos objeto do contrato, com as especificações previstas no presente caderno de encargos;
2. Os produtos objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições, para que possam ser utilizados para os fins a que se destinam;
3. O fornecedor é responsável, perante a Fundação Escola Profissional de Leiria, por qualquer dano ou má conservação dos produtos que exista no momento em que estes lhe são entregues.

Cláusula 8ª **Verificação da qualidade dos produtos**

1. O fornecedor deverá facultar à Fundação Escola Profissional de Leiria todos os meios necessários à verificação da qualidade e bom estado de conservação do fornecimento efetuado, obrigando-se à substituição imediata se os produtos não estiverem dentro das normas requeridas;
2. Todos e quaisquer custos inerentes à substituição serão da responsabilidade do fornecedor.



Cláusula 9ª

Entrega dos produtos objeto do contrato

1. Os produtos objeto do contrato deverão ser entregues faseadamente, de acordo com as requisições efectuadas, num prazo de 48h após as mesmas;
2. Sem prejuízo do número anterior, ocasionalmente, o prazo de entrega poderá ser acordado entre o fornecedor e a Fundação Escola Profissional de Leiria;
3. Será efetuada a verificação dos produtos, por parte da Fundação Escola Profissional de Leiria, com o objetivo de averiguar a qualidade, acondicionamento e ainda as quantidades em função da encomenda;
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos produtos objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Fundação Escola Profissional de Leiria, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato;
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato;
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.



Cláusula 11ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos produtos objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a Fundação Escola Profissional de Leiria deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 12ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela Fundação Escola Profissional de Leiria, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção das respetivas faturas, no prazo de 30 dias. As faturas só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva;
2. As faturas deverão ser enviadas para a Fundação Escola Profissional de Leiria, Rua da Cooperativa – São Romão, 2414-019 Leiria;
3. Para os efeitos do disposto no nº 1, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos produtos objeto de contrato, de acordo com a encomenda efectuada;
4. Em caso de discordância por parte da Fundação Escola Profissional de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor o respetivo fundamento, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novas faturas corrigidas ou nota de crédito;
5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, para o NIB comunicado por escrito pelo fornecedor.



Cláusula 13ª

Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Fundação Escola Profissional de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o seguinte regime de penalidades:

- a) 1% do valor da adjudicação por cada dia de atraso até ao limite de 20% do valor do contrato, prazo a partir do qual haverá lugar à rescisão do contrato sem quaisquer ónus ou encargos da responsabilidade da Fundação Escola Profissional de Leiria.

Capítulo III

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 14ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos dos artºs 467º e 468º do



Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, através de correio eletrónico ou outro meio de transmissão eletrónica de dados;

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

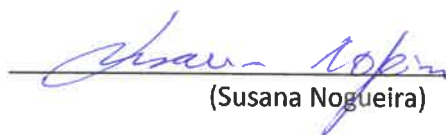
Cláusula 17ª

Legislação aplicável

Em tudo omissos neste caderno de encargos, observar-se-á a legislação aplicável.

Leiria, 18 de novembro de 2021

A Presidente da Direção


(Susana Nogueira)



ANEXO A

Lote 1 – Material de escritório

Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Acetatos p/escrita manual - cx c/100	un	1	5,48 €	5,48 €
Agenda A5	un	2	2,76 €	5,52 €
Agenda Comercial e Indust.	un	1	5,70 €	5,70 €
Agrafador 21/4	un	2	2,19 €	4,38 €
Agrafador alicate 21/4 metal	un	2	2,19 €	4,38 €
Agrafador alicate 24/6 metal	un	2	2,85 €	5,70 €
Agrafador nº 25	un	2	2,73 €	5,46 €
Agrafos nº 24/6 cx c/1000	un	20	0,17 €	3,40 €
Agrafos nº 25 cx c/1500	un	30	0,34 €	10,20 €
Baguetes plásticas 5mm cx c/100	un	1	9,08 €	9,08 €
Bloco de notas aderente 20x40 cores sortidas	un	20	0,29 €	5,80 €
Bloco de notas aderente 37x50	un	20	0,28 €	5,60 €
Bloco de notas Aderente Zig-Zag 76x76	un	10	0,30 €	3,00 €
Bloco de notas aderentes 20x50 cores sortidas	un	20	1,00 €	20,00 €
Bloco Memorando Pautado C/furos	un	3	2,23 €	6,69 €
Bolsa Catálogo A4 Cristal	un	300	0,02 €	6,00 €
Bolsa Catálogo A4 em PP Cristal Extra	un	300	0,04 €	12,00 €
Bolsa Catálogo A4 Martelada	un	1000	0,02 €	20,00 €
Bolsa Doc. tipo envelope A4	un	60	0,11 €	6,60 €
Calculadora Científica Casio ou equivalente	un	2	3,22 €	6,44 €
Caneta gel Azul	un	10	0,23 €	2,30 €
Caneta gel Preto	un	10	0,23 €	2,30 €
Caneta uni Jetstream SX-210 Black ou equivalente	un	12	1,33 €	15,96 €
Caneta uni Jetstream SX-210 Blue ou equivalente	un	12	1,33 €	15,96 €
Caneta Uni-ball grip UB-245 ou equivalente	un	12	0,79 €	9,48 €
Clips nº 1 caixa c/100	un	20	0,19 €	3,80 €
Clips nº 10 caixa c/50	un	10	0,40 €	4,00 €
Clips nº 2 caixa c/100	un	20	0,20 €	4,00 €
Clips nº 4 caixa c/100	un	10	0,23 €	2,30 €
Cola contacto	un	3	1,63 €	4,89 €

(Continua)



Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Cola permanente roller 8,5m	un	8	3,47 €	27,76 €
Cola stick 20gr	un	50	0,38 €	19,00 €
Corretor frasco 20ml	un	20	0,33 €	6,60 €
Corretor roller 5mt	un	5	0,30 €	1,50 €
Cracha 100*72 c/pinça	un	250	0,12 €	30,00 €
Desenroladores fita-cola	un	3	1,34 €	4,02 €
Divisória cartolina C/ 12 A4	un	100	0,29 €	29,00 €
Divisória cartolina C/ 6 A4	un	20	0,17 €	3,40 €
Divisória cartolina C/8 A4	un	20	0,23 €	4,60 €
Dossier Liso A4 várias cores lombada +/-4cm	un	30	0,69 €	20,70 €
Dossier liso A4 várias cores lombada +/-6cm	un	60	0,73 €	43,80 €
Elásticos grossos	un	1	4,83 €	4,83 €
Elásticos p/notas	un	2	4,83 €	9,66 €
Envelopes autoadesivos brancos C4 cx.c/100	un	1	6,45 €	6,45 €
Envelopes brancos 110*220 c/janela cx.c/500	un	3	6,15 €	18,45 €
Envelopes brancos 110*220 s/janela cx.c/500	un	2	5,72 €	11,44 €
Envelopes brancos C6 cx.c/250	un	1	4,56 €	4,56 €
Esferográficas BIC laranja ou equivalente - azul cx	un	2	3,35 €	6,70 €
Esferográficas BIC laranja ou equivalente - preto cx	un	2	3,35 €	6,70 €
Esferográficas BIC laranja ou equivalente - vermelho cx	un	2	3,35 €	6,70 €
Folhas encadernação A4 PVC transparente cx100fls	un	2	5,14 €	10,28 €
Furador c/2 furos	un	3	4,27 €	12,81 €
Lapis nº 2	un	12	0,08 €	0,96 €
Lápis Staedtler Glasochrom 10820 Branco - Cx 12	un	1	11,41 €	11,41 €
Lápis Staedtler Glasochrom 10820 Vermelho - Cx 12	un	1	11,41 €	11,41 €
Marcador de acetato fino azul - caixa	un	1	2,83 €	2,83 €
Marcador de acetato fino preto - caixa	un	1	2,83 €	2,83 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - azul	un	150	0,14 €	21,00 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - preto	un	150	0,14 €	21,00 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - verde	un	50	0,14 €	7,00 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - vermelho	un	50	0,14 €	7,00 €
Marcador fluorescente cores variadas	un	25	0,18 €	4,50 €

(Continua)



Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Marcadores Staedtler Triplus Fineliner 0,3 vermelho ou equivalente	un	20	0,44 €	8,80 €
Mola papéis 19mm	un	24	0,03 €	0,72 €
Mola papéis 32mm	un	24	0,07 €	1,68 €
Mola papéis 41mm	un	36	0,08 €	2,88 €
Papel fotocópia A3 80gr branco resma	un	100	4,59 €	459,00 €
Papel fotocópia A3 80gr cor resma	un	15	8,41 €	126,15 €
Papel fotocópia A4 80gr branco resma	un	500	2,29 €	1 145,00 €
Papel fotocópia A4 80gr cor resma	un	60	4,15 €	249,00 €
Papel Mi-teintes Canson A4 60gr ou equivalente	un	200	0,22 €	44,00 €
Papel Océ Canon A4 200gr Branco resma ou equivalente	un	5	12,15 €	60,75 €
Papel p/impressoras Laser A4 120grs resma	un	5	2,11 €	10,55 €
Pasta de Arquivo c/caixa 310*40mm	un	20	1,09 €	21,80 €
Pasta de Arquivo c/caixa 310*60mm	un	40	1,09 €	43,60 €
Pasta de Arquivo c/caixa 310*80mm	un	300	1,09 €	327,00 €
Port-folio personalizável 40 bolsas	un	4	1,14 €	4,56 €
Port-folio personalizável 60 bolsas	un	3	2,46 €	7,38 €
Recargas p/apagador Edding ou equivalente - cx 100fls	un	10	8,47 €	84,70 €
Rolo fita auto-adesiva 15mm rolo	un	300	0,14 €	42,00 €
Rolo fita auto-adesiva 50mm	un	4	1,00 €	4,00 €
Rolo fita-cola dupla face 12mm*10m	un	3	0,48 €	1,44 €
Rolo Papel Térmico 80*70*11 emb 10	un	50	6,61 €	330,50 €
Rolo Papel Térmico 57*40*11 emb 10	un	20	1,76 €	35,20 €
Tesoura escritório	un	5	0,65 €	3,25 €
Tinta azul p/numerador metálico	un	2	0,73 €	1,46 €
Tinta preta p/numerador metálico	un	3	0,73 €	2,19 €
X-ato	un	3	0,30 €	0,90 €

TOTAL 3.613,83€ (acrescido do IVA à taxa legal em vigor)



Lote 2 – Tinteiros e toners

Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Tinteiro Epson Ecotank Preto - C13T00P-140	un	10	8,40 €	84,03 €
Tinteiro Epson Ecotank Azul - C13T00P-240	un	8	8,40 €	67,23 €
Tinteiro Epson Ecotank Magenta - C13T00P-340	un	8	8,46 €	67,68 €
Tinteiro Epson Ecotank Amarelo - C13T00P-440	un	8	8,46 €	67,68 €
Tinteiro Epson 603 XL Multipaxk	un	2	70,92 €	141,84 €
Tinteiro HP 301XL Preto	un	8	30,28 €	242,27 €
Tinteiro HP 301XL Tricolor	un	8	30,29 €	242,29 €
Tinteiro HP 304XL Preto	un	5	23,17 €	115,87 €
Tinteiro HP 304XL Tricolor	un	5	24,10 €	120,52 €
Toner HP Q2612A	un	3	74,27 €	222,81 €
Toner HP 94X Preto Alta capacidade	un	3	70,48 €	211,45 €
Tinteiro HP 62XL Preto	un	20	33,99 €	679,87 €
Tinteiro HP 62XL TriColor	un	20	38,10 €	762,00 €
Tinteiro Canon CL546 XL Tricolor	un	4	20,38 €	81,51 €
Tinteiro Canon PG545 XL Preto	un	4	20,14 €	80,55 €
Toner OKI 44973533 Amarelo	un	6	79,56 €	477,38 €
Toner OKI 44973534 Magenta	un	6	79,56 €	477,38 €
Toner OKI 44973535 Azul	un	6	79,57 €	477,40 €
Toner OKI 44973536 Preto	un	6	76,48 €	458,86 €
Toner OKI 44469722 Amarelo	un	6	163,39 €	980,32 €
Toner OKI 44469723 Magenta	un	6	163,39 €	980,32 €
Toner OKI 44469724 Azul	un	6	163,39 €	980,32 €
Toner OKI 44469803 Preto	un	8	62,08 €	496,64 €
Tambor p/Impressora OKI MC562	un	1	121,47 €	121,47 €
Unidade Belt p/Impressora OKI MC562	un	1	67,54 €	67,54 €
Fusor p/Impressora OKI MC562	un	1	67,39 €	67,39 €
Fita p/impressora Zebra ZC300 YMCKO	un	2	40,62 €	81,23 €

TOTAL 8.853,83€ (acrescido do IVA à taxa legal em vigor)

ANEXO I

Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

- a) ...
- b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente



ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ...(data), ...(assinatura).

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.